



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XANXERE**

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 115/2024  
**Data Processo:** 22/07/2024

**Fornecedor:** ICETLAN INSTITUTO DE CERTIFICACAO E ESTUDOS DE TRANSITO E TRANSPORTE LTDA

**CPF/CNPJ:** 02.968.119/0001-88

**Endereço:** GENERAL LIBERATO BITTENCOURT

**Cidade:** Florianópolis

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de 32 horas de atualização de formação de agente de trânsito, através de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 49/2024, com o fornecedor especificado abaixo.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	SV	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de 32 horas de atualização	600,00	600,00
				Total:	600,00

Valor da despesa: R\$ 600,00

Pagamento: Conforme edital

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando a necessidade de formação e capacitação dos novos agentes de trânsito para o cumprimento das atribuições legais, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo órgão competente, torna-se imprescindível a contratação de curso de formação específico para esta finalidade de exercer a função destinada ao Diretor de Trânsito e a atualização do curso a fiscal de obras para que seja dado a continuidade os serviços prestados.

**RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

Considerando ser a proposta de menor valor e mais vantajosa ao município. Considerando ser um curso específico e inabitual, neste caso, a contratação do curso de formação de agente de trânsito enquadra-se na hipótese de dispensa prevista no referido a Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, visto que a empresa ICETLAN é capacitada para realizar a capacitação e formação necessária aos agentes solicitantes. A empresa INSTITUTO DE CERTIFICAÇÃO E ESTUDOS DE TRÂNSITO E TRANSPORTES- ICETLAN, CNPJ nº 02.968.119/0001-88, possui notória especialização e experiência comprovada na realização de cursos de formação de agentes de trânsito, conforme proposta em anexo. A proposta apresentada pela empresa ICETLAN atende a todos os requisitos técnicos e pedagógicos necessários.

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.